



DECRETO Nº 2.255, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera o art. 1º do Decreto nº 2.160, de 18 de fevereiro de 2022, que designa a Comissão e Coordenação Interprofissional de Monitoramento e Avaliação de Desempenho Institucional da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especifica e adota outra providência.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#),

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 1º do [Decreto nº 2.160, de 18 de fevereiro de 2022](#), que designa a Comissão e Coordenação Interprofissional de Monitoramento e Avaliação de Desempenho Institucional da Secretaria Municipal da Saúde, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º.....
.....

II -
.....

q) Magda Gomes Taveiras Bruno Marques;
.....
.....(NR)”

Art. 2º É revogada a alínea “g” do inciso III do art. 1º do [Decreto nº 2.160, de 18 de fevereiro de 2022](#).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 12 de setembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN

Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município
de Palmas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Municipal da Saúde